



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 2786/2024.

Chamamento Público nº 01/2024.

Termo de Colaboração nº 07/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13631-049, tel.: (19) 3561 2645 / (19) 99740 5736, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DONIZETI MORAES**, brasileiro, Presidente da Entidade, nascido aos 02/04/1975, portador da cédula de identidade RG nº 24.556.271-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 139.428.178-10, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1902, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-030, tel.: (19) 3561 2645, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br, doravante designada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Constitui objeto da parceria a **execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I, II e III; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.**

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2. São obrigações do município:

2.1. Transferir os recursos financeiros pactuados, em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos previstos no Artigo 48 da Lei 13.019/2014 e alterações.

2.2. Apoiar tecnicamente através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a OSC na execução das atividades objeto deste Termo de Colaboração;

2.3. Supervisionar, controlar e avaliar de acordo com a cláusula sétima a execução das ações conforme objetivos e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

2.4. Examinar, os responsáveis, conforme cláusula sétima, item 7.1 as prestações de contas através de relatórios de execução física e execução financeira, valendo-se ainda dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e visitas *in loco* para a emissão de Manifestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Conclusiva;

2.5. Assinalar prazo através de notificação emitida pelos responsáveis conforme cláusula sétima, item 7.1 para que a OSC adote as providências necessárias para exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade ou omissão;

2.6. Comunicar a Procuradoria Geral, ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 03 (três) dias úteis da ocorrência, de instauração de tomada de contas especial por descumprimento dos termos estabelecidos da parceria, informando as cláusulas descumpridas e as medidas adotadas;

2.6 – Adequar ações para a continuidade do objeto da parceria ocorrendo eventuais fatos relevantes, paralisação e/ou rescisão do ajuste.

2.7 – Na ocorrência da aplicação de sanções aplicadas à Organização da Sociedade Civil, bem como eventuais reabilitações comunicar, a Procuradoria Geral, o Tribunal de Contas do Estado através de sua página eletrônica no Sistema de Apenados;

2.8 – Analisar e decidir em conjunto os responsáveis, conforme cláusula sétima, item 7, com a Procuradoria Geral, eventuais solicitações de prorrogação de prazo tanto para a aplicação de recursos como para a prestação de contas, sem prejuízo da prestação de contas anual a seu critério, de forma fundamentada, que não poderá ultrapassar o dia 31 de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos e, desde que atendida a finalidade pactuada no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

3. São obrigações da Entidade:

3.1. Desenvolver e manter seus objetivos institucionais;

3.2. Ser responsável pelo gerenciamento administrativo, financeiro, assim como, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria estabelecido na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho;

3.3. Prestar contas parcial de acordo com os repasses recebidos e final ao término da vigência do ajuste ou do encerramento do exercício com a apresentação de documentação suficiente e em conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo detalhada nos itens 6.1 a 6.2.3.15;

3.4. Disponibilizar e permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, Conselhos e Comissões de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e Tribunal de Contas aos processos, documentos, informações principalmente registros contábeis, bem como o acesso a acervo, instalações e local (is) de execução do respectivo objeto;

3.6. Movimentação financeira através de Conta Bancária EXCLUSIVA por FONTE DE RECURSOS, em Instituição financeira Oficial, isenta de tarifa.

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR

4.1. O valor total do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 302.952,00 (trezentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).**

4.2. As despesas constantes no Parágrafo anterior correrão por conta da dotação orçamentária (fls. 393, Prot. 2786/2024):

08.241.4002-2.760 - Ficha/Dotação:0550 – 13.01.3.3.50.39 -01. 510.0000 - Órgão: 13.01 - Valor previsto para 01/07/2024 a 31/12/2024: R\$ 291.934,56(ano) - R\$ 24.327,88 p/ mês - Fonte: 01 (Recurso Municipal) Serviço de proteção social especial de alta complexidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

08.241.4002-2.760 - Dotação: 587-13.02.3.3.50.39-02.500.0082 - Órgão: 13.02 - Valor previsto para 01/07/2024 a 31/12/2024: R\$ 11.017,44(ano) – R\$ 918,12 p/mês Fonte:02 (Recurso Estadual) Serviço de proteção social especial de alta complexidade

4.3. Os repasses à OSC serão depositados nas seguintes contas bancárias (fls 376, Prot 2786/2024):

- Fonte: 01 (Recurso Municipal)

Conta: Banco do Brasil - Agência n.º: 0163-5 - Conta n.º: 42272-X

- Fonte:02 (Recurso Estadual)

Conta: Banco do Brasil - Agência n.º: 0163-5 - Conta n.º: 48.232-3

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de **12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**

CLÁUSULA SEXTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - A prestação de contas nos termos da legislação vigente, será feita por meio de prestação de contas parcial e final em conformidade com as Instruções nº02/2016 do Tribunal de Contas do Estado, analisada pelo Gestor da Parceria e Secretaria Municipal de Finanças;

6.2 - A prestação de contas mensal deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO até o **quinto dia útil do mês subsequente ao do repasse**, contendo elementos e documentação das ações realizadas e de demonstrativos financeiros que permitam avaliação da execução contendo:

6.2.1 - Relatório das Atividades Desenvolvidas no período com descrição pormenorizada;

6.2.2 - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas por FONTE DE RECURSOS e por Categorias dos gastos - **ANEXO RP 10** que deverá ser instruído com os documentos abaixo:

6.2.2.1 – Cópias dos documentos de despesas (Nota Fiscal Eletrônica) atestadas com a autenticidade em relação aos originais os quais deverão conter o número da Lei autorizativa, o número do Termo e o órgão público responsável pela concessão;

6.2.2.2 – Extrato bancário e respectiva Conciliação Bancária da conta corrente e, caso ocorra saldo não utilizado em período igual ou superior a um mês, os extratos da aplicação financeira;

6.2.3 - A Prestação de Contas Anual deverá ser apresentada até 20 de janeiro do ano subsequente ao exercício de repasse, contendo:

6.2.3.1 - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas por FONTE DE RECURSOS e por Categorias dos gastos - **ANEXO RP 10**;

6.2.3.2 – Relação dos Contratos e respectivos aditamentos firmados pela OSC com a utilização de recursos públicos para os fins estabelecidos na parceria contendo o tipo, número, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;

6.2.3.3 - Conciliação Bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em Instituição Financeira Oficial, indicada pelo MUNICÍPIO, para movimentação dos recursos acompanhada dos respectivos Extratos de Conta Corrente e de aplicações financeiras;

6.2.3.4 - Publicação do Balanço Patrimonial da OSC dos exercícios, encerrado e anterior;

6.2.3.5 - Demonstrações Contábeis e Financeiras acompanhados do balancete analítico acumulado no exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

- 6.2.3.6 - Certidão Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação do profissional responsável pelo balanço e demonstrações contábeis;
- 6.2.3.7 – Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- 6.2.3.8 – Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados;
- 6.2.3.9 - Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 6.2.3.10 - Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 6.2.3.11 – informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração, quando do término da vigência do ajuste;
- 6.2.3.12 – Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração e Cópia da Ata de eleição;
- 6.2.3.13 – Relatório Anual de execução contendo as atividades pormenorizadas desenvolvidas para o cumprimento do objeto do ajuste e o comparativo de metas e resultados alcançados;
- 6.2.3.14 - Cópia de eleição do quadro dirigente da OSC e do Estatuto Social em caso de alterações;
- 6.2.3.15 – Demais documentos oportunamente necessários que possibilitem aferir e avaliar a efetividade da parceria e o cumprimento do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

7.1 - O monitoramento e a avaliação da parceria serão desenvolvidos em conjunto com o Gestor da Parceria, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno.

7.2 - Os responsáveis pela fiscalização da execução deverão comunicar o Tribunal de Contas do Estado no prazo de 03 (três) dias úteis da ocorrência, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela parceira na utilização dos recursos ou bens de origem pública, bem como o desfecho do respectivo procedimento administrativo instaurado e demais providências adotadas, inclusive quanto à restituição de eventuais saldos de recursos de rendimentos de aplicação financeira. Se não houver consenso dos responsáveis pela fiscalização para a comunicação conjunta, o membro dissidente deverá fazê-la individualmente, em qualquer das situações descritas e no prazo constante.

7.3 - O Gestor da Parceria deverá emitir Parecer Técnico Conclusivo da prestação de contas final baseado no relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESTITUIÇÃO

8.1. A OSC compromete-se a restituir, até 31 de janeiro do exercício subsequente, os valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

repassados pelo Município, atualizados pelos índices da poupança a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- 8.2. Não execução do objeto deste termo de colaboração;
- 8.3. Não apresentação da prestação de contas;
- 8.4. Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.
- 8.5. O saldo residual não utilizados até 31 de janeiro de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

- 9.1. Este Termo de Colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.
- 9.2. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS ALTERAÇÕES

- 10.1. Este Termo de Colaboração e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados e aditado, por acordo entre os partícipes e, desde que devidamente formalizado e fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. A publicação deste Termo de Colaboração no órgão de Imprensa Oficial do Município fica condicionada à data de assinatura do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

- 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste termo de colaboração.
por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias de iguais teores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, ____ de _____ de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DONIZETI MORAES
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA
DE FÁTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Testemunhas:

IANA
CAROLINA
DE LIMA:
22795417855

Assinado digitalmente por IANA CAROLINA
DE LIMA:22795417855
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, P=BR, OU=RPB,
e=CPPE.A3, OU=AC VALIO RPB VS, OU=AR
INPERIO CERTIFICACAO DIGITAL,
OU=Presencial, OU=2383805000169,
O=IANA CAROLINA DE LIMA:22795417855
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024.08.14 14:21:45
Font Reader Versão: 9.7.1

IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP

Documento assinado digitalmente



VALTER CIAMPI NETO
Data: 14/08/2024 14:40:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALTER CIAMPI NETO
RG n°26.890.702-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Protocolo Administrativo nº 2786/2024.

Chamamento Público nº 01/2024.

Termo de Colaboração nº 07/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto: execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I, II e III; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 2786/2024.

Chamamento Público nº 01/2024.

Termo de Colaboração nº 07/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto: execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I, II e III; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.

Valor: R\$ 302.952,00 (trezentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Exercício: 2024.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, ____ de _____ de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **ALEXANDRE DONIZETI MORAES**

Cargo: Presidente

CPF: 139.428.178-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **ALEXANDRE DONIZETI MORAES**

Cargo: Presidente

CPF: 139.428.178-10

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ Nº: 54.852.074/0001-85

PROTOCOLO ADM. Nº 2786/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2024.

OBJETO: execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, graus I, II e III; sem nenhuma renda (ou renda comprometida) para o custeio do referido serviço; que não possuam filhos e/ou familiares próximos em condições de mantê-los sob seus cuidados e que comprovem não possuírem condições financeiras para o custeio da vaga em Instituição de Longa Permanência ou em situação de abandono; violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.

VALOR: R\$ 302.952,00 (trezentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **15/05/2024** às **16:51:04** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

19FE51106E8EBC039A436F866625DB6EE932AD153976ACD8899DACA075

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8cde07ed-8ef8-4286-ae29-c42f78cb8477

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **31/01/2024** às **11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Proponente

Razão Social: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Endereço: Alameda Cônego Francisco Cruz, 108, Centro

CEP.: 13.631-049

Município: PIRASSUNUNGA – Estado de São Paulo

DDD/Tel: (19) 3561-2645 **WhatsApp:** (19) 9.9740-5736

E-mail Institucional: asilo.fatima@terra.com.br

2. Identificação do Representante

Nome: ALEXANDRE DONIZETI MORAES

Data de Nascimento: 02/04/1975

CPF nº: 139.428.178-10

RG nº: 24.556.721-5 SSP/SP

Formação: Administração de Empresas

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 1902, Bairro: Centro

CEP: 13.631-030

Município: Pirassununga – SP

Telefone: (19) 3561-2645

E-mail pessoal: alexandre.dmoraes@outlook.com

E-mail Institucional: asilo.fatima@terra.com.br

Cargo:
Presidente

Função:
Responsável Legal

Mandato:
04/2023 à 04/2026



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

3. Nome do Técnico Responsável pela execução do serviço

Nome: ESTELINA LIMA DA SILVA

Data de Nascimento: 14/04/1976

RG nº: 8.863.301 MG

CPF nº: 051.688.076-40

Formação: Bacharel em Serviço Social

Cargo: Coordenadora RT

Endereço: Etere Malaquizelli

Nº 573

Bairro: Leonor Cristina

CEP: 13.630-602

Município: Pirassununga – SP

Telefone: (19) 9.9677-3235 ou (19) 9.9740-5736

E-mail pessoal: estelinalima1404@hotmail.com

E-mail Institucional: asilo.fatima@terra.com.br

3.1 Nome do Técnica Responsável pela Elaboração do Projeto

Nome: BIANCA GOMES FLAUZINO FIGUEIREDO

Data de Nascimento: 25/06/1981

RG nº: 25.454.782-5 SSP/SP

CPF: 218.350.198-70

Formação: Bacharel em Serviço Social

Cargo: Assistente Social

Endereço: Rua João Antônio Merighe

nº 415

Bairro: Jardim Verona II

CEP: 13.643-330

Município: Pirassununga – SP

E-mail pessoal: flauzino.bianca42@gmail.com

E-mail Institucional: asilo.fatima@terra.com.br



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

4. Apresentação

O Lar dos Idosos Nossa de Fátima é uma instituição sem fins lucrativos, situada na Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – CEP: 13.631-049. Fundado em 20/12/1916 com a denominação “Asilo de Velhice de Pirassununga”, em terreno doado pelo então Prefeito Dr. Fernando Costa, abrigava idosos, pessoa em situação de rua e pessoas com distúrbios mentais. Teve como responsável inicial o Vigário da Paróquia Bom Jesus dos Aflitos Padre Américo de Carvalho Borges que coordenou a instituição até 1932 quando foi substituído pelo Padre Francisco Cruz, da mesma paróquia. Em 1956 a instituição passou a ser nomeada “Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima” ainda gerenciada por padres e freiras da Igreja Católica, porém em 21/05/2020 essa nomeação foi alterada para “Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima”. Entre os objetivos desta Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) estão: contribuir para um processo de envelhecimento ativo e saudável, com condições de liberdade e dignidade, incentivando o desenvolvimento das capacidades para a realização de atividades da vida diária com independência e autocuidado.

Tem por finalidade acolher pessoas idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, um serviço de Preponderância na área da Assistência Social e secundária na área da Saúde, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e ininterrupto, com grau de dependência I e II.

Atualmente, temos uma capacidade de atendimento, de até 41 (quarenta e um) idosos, de ambos sexos.

Com uma equipe multidisciplinar e de apoio compostas por: Coordenadora RT, Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cuidadores de Pessoas Idosas, Cozinheiras, Serviços Gerais, Pedreiro, Auxiliar Administrativo, Médicos (cedido pelo Poder Público através da Secretaria Municipal da Saúde) e além dos voluntários.

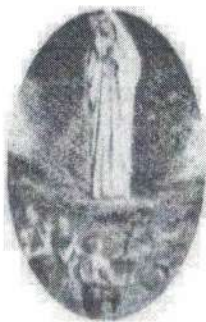
5. Descrição do Serviço

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Faixa etária: 60 anos ou mais.

Sexo: Ambos os sexos (Feminino e Masculino).

Período de funcionamento das atividades do Serviço: 24 horas (ininterrupto).



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Capacidade de Atendimento: 41 (quarenta e um) pessoas idosas.

Previsão de Pessoas Atendidas: 41 (quarenta e um) pessoas idosas.

Localização: Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 108 Bairro: Centro, no município de Pirassununga, do Estado de São Paulo.

6. Justificativa

Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima é uma Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos sem fins lucrativos, com caráter filantrópico, têm por finalidade acolher pessoas idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando **esgotadas todas as possibilidades** de auto sustento e convívio com os familiares, um serviço de preponderância na área da Assistência Social e secundária na área da Saúde, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e serviço ininterrupto. Grau de Dependência I e II.

Atualmente, temos uma capacidade de atender até 41 (quarenta e um) idosos, de ambos sexos.

Obs. Sendo pactuado a parceira, informamos que o Lar já atende 09 (nove) pessoas idosas, e serão aumentadas mais 04 (quatro) vagas, sendo elas: **03 (três) masculinos e 01 (uma) feminina**, totalizando as **13 (treze) vagas**.

Porventura a OSC seja contemplada por esta parceria, informamos que os cálculos apresentados neste plano basearam-se no reajuste de percentual de 5%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 período de 01/07/2023 a 30/06/2024, devido até o presente momento não ter sido homologado o novo percentual de reajuste para os colaboradores. Sendo assim deverá ser considerado uma margem de cálculo tanto para maior ou menor que 5%.

Com o valor repassado serão custeados os seguintes colaboradores: 01 Coordenadora RT, 01 Assistente Social, 03 Cuidadores de Pessoas Idosas (Diurno), 02 Cuidadores de Pessoas Idosas (Noturno), 02 Cozinheiras, 02 Serviços Gerais, 01 Auxiliar Administrativo, assim totalizando 12 colaboradores. Enfatizamos, que não será possível custear em sua totalidade de 100% os salários dos colaboradores acima mencionados.

Ressaltamos que os colaboradores acima mencionados serão custeados pela renda percapita das 13 vagas referente aos graus de dependência I e II.

Em contrapartida a OSC custeará os funcionários: 01 Fisioterapeuta, 01 Nutricionista, 03 Cuidadores de Pessoas Idosas (Diurno), 02 Cuidadores de Pessoas Idosas (Noturno), 01 Cuidador em Saúde, 04 Serviços Gerais, 01 Pedreiro, totalizando 13 colaboradores.

Os demais referenciados no Plano de Trabalho será contrapartida da OSC.

7. Fases Da Execução



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
Seleção de Celebração
Execução
Monitoramento e Avaliação
Prestação de Contas

8. Caracterização socioeconômica da região

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) é uma Organização da Sociedade Civil Filantrópica, sem fins lucrativos. Tem por finalidade acolher pessoas idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, do município de Pirassununga, do Estado de São Paulo, do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, atendimento 24 horas (ininterrupto), atua em rede de acordo com os serviços socioassistenciais, CREAS, Ministério Público, Conselhos da Pessoa Idosa e da Assistência Social, parceria com o setor da saúde municipal (Santa Casa, UBS, NASF), OSC e Instituições parceiras nas atividades e ações.

9. Impacto social esperado.

Construção do desenvolvimento pessoal e autônomo;
Oportunidades de participação e reintegração em serviços e ações;
Prevenir rompimentos de laços e ciclos de vida.
Melhoria na qualidade de vida biossocial.
Conforto e qualidade no ambiente de atendimento.

10. Objetivo Geral.

Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.
Grau de Dependência I e II.
Acolher e garantir proteção integral.
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

11. Objetivo Específicos.

Através das atividades citadas abaixo, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
Desenvolver condições para a independência e o auto- cuidado;
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
Promover ambiência acolhedora;
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
Promover integração dos idosos, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local.
Favorecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações.

12. Metas.

Oferta a qualidade de vida, dentro das especificidades de cada idoso.
Promover momentos de prazer de vivência com conforto, segurança e contribuindo para momentos expressivos realizados de forma prazerosa.

13. Metodologia.

O estudo foi realizado através da demanda diária da Pessoa Idosa, sejam elas de consumo, cama e banho/rosto, mediante as solicitações e necessidades básicas, diárias dos serviços ofertados e o bem-estar à pessoa idosa.
E manter o grau de satisfação dos moradores quanto ao atendimento.

Atividade-1	Acolhida, Recepção e Escuta
Objetivos específicos	Acolher a pessoa idosa em condições de dignidade, tendo preservadas identidade, integridade e história de vida
Metodologia/Estratégias	Através do Acolhimento, recepcionar a pessoa idosa e seus familiares, coletar dados, informações e cópias de documentos pessoais para arquivamento em prontuários. Realização de orientações necessárias e pertinentes ao direito do idoso. Inserção da pessoa idosa na participação das rotinas diárias da entidade, incentivando sua interação e socialização através da escuta, respeitando sua história de vida.



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Descrição das Metas/Fases	Realizando periodo de adaptação com participação da família quando possível.
Carga Horária	Durante o periodo de adaptação de 15 dias, prorrogado por mais 15 dias
Duração	De forma contínua
Profissional Envolvido	Coordenadora RT / Assistente Social

Atividade -2	Desenvolvimento do Convívio familiar	
Objetivos específicos	Reestabelecer e fortalecer vínculos familiares	
Metodologia/Estratégias	Através de incentivo para que a família realize visitas e leve a pessoa idosa para passeios externos, almoços e comemorações familiares. Assim como participação dos familiares nas atividades da instituição. O mesmo incentivo é realizado para os voluntários que tem vínculos afetivos com a pessoa idosa sem familiares.	
Descrição das Metas/Fases	Realizado semanalmente, sendo quantificado o número de saídas da pessoa idosa para visitas e numero de visitantes na instituição.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Mínimo de 1(uma) vez ao mês	Potencialização dos vinculos
Carga Horária	Todos os dias os 14:00 às 16:00	
Duração	De forma contínua	
Profissional Envolvido	Coordenadora RT / Assistente Social	

Atividade -3	Estudo Social.	
Objetivos específicos	Através das informações colhidas, elaborar o estudo social do idoso, para relato em prontuários sobre a necessidade do acolhimento e sua história de vida	
Metodologia/Estratégias	Entrevista com Idoso, familiar ou responsável pela solicitação; Orientação ao solicitante;	
Metas e Fases	Resgatar o histórico familiar e social do idoso.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Garantir a qualidade de atendimento ao idoso.
Durante o período de adaptação		



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Carga Horária		
Duração	Início	Término
	De acordo com a demanda	
Profissional Envolvido	Coordenadora RT / Assistente Social	

Atividade - 4	Elaboração de Relatórios.	
Objetivos específicos	Manter atualizado informações, histórico social da pessoa idosa, relatos e ocorrências.	
Metodologia/Estratégias	Em instrumental próprio da organização, manter informação éticas do histórico do idoso.	
Metas e Fases	Informações colhidas e ocorrências são relatadas.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Elaborar 100%.	Para qualidade do serviço e para conhecimento da equipe sobre histórico de cada pessoa idosa.
Carga Horária	Conforme a necessidade da ocasião	
Duração	Diário, Mensal, trimestral ou anual.	
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cuidadoras.	

Atividade -5	Trabalho Interdisciplinar.	
Objetivos específicos	Buscar o bem-estar físico, psíquico e social de cada morador.	
Metodologia/Estratégias	Discussões de casos isolados; Reuniões de equipe;	
Metas e Fases	Realização de estudo de cada caso, dando sempre prioridade ao mais emergencial; Os casos são atendidos conforme a necessidade, discutidos e resolvidos isoladamente.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100%	Obter bom relacionamento entre a equipe interdisciplinar.
Carga Horária	Cotidianamente	
Duração	De forma contínua	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

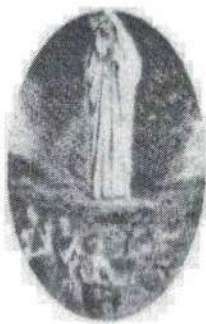
- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
L.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cuidadores, Administrativo e Coordenação.
-------------------------------	--

Atividade -6	Desenvolvimento do convívio grupal e social Comemoração do Dia dos Pais	
Objetivos específicos	Preservar o fortalecimento de vínculo social e familiar.	
Metodologia/Estratégias	É realizado anualmente a típica comemoração ao “Dia dos Pais”, preservando a interação social, fortalecimento de vínculo familiar, proporcionando um momento de lazer e distração.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas e a seus familiares, preservando a afetividade.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	41 moradores	Fortalecimento de vínculo social e familiar.
Carga Horária	Realizado 1 vez ao ano, com 2 horas de duração no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	De forma contínua	
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social Cuidadoras, Cozinheiras, Nutricionista, Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo.	

Atividade -7	Desenvolvimento do convívio grupal e social “ANIVERSARIANTES DO MÊS”	
Objetivos específicos	Preservar a socialização e fortalecimento de vínculo entre os idosos	
Metodologia/Estratégias	Mensalmente fazemos a exposição, por escrito, em quadros da instituição, sobre os moradores que estão comemorando o seu aniversário naquele determinado mês, e na parte externa da instituição os reunimos, entre as últimas semanas do mês, para a comemoração em conjunto desses aniversariantes, aumentando assim a qualidade de vida, ampliando o círculo de amizades entre os moradores, promovendo a socialização entre as pessoas idosas e a equipe técnica da instituição. Aproveitamos também para convidar músicos, grupos de teatro e de danças para agregar às nossas comemorações.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas e a equipe de trabalho da instituição.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativo
	41 moradores	Fortalecer o convívio social
Carga Horária	Realizado 1(uma) vez por mês, com 2 (duas) horas de duração, no	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

	período da tarde.
Duração	Início
	Término
	De forma contínua
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Cuidadoras, Cozinheiras, Nutricionista, Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Voluntários.

Atividade- 8	Desenvolvimento do convívio grupal e social Festa Junina/Julina	
Objetivos específicos	Preservar o fortalecimento de vínculo social entre os idosos e com a sociedade.	
Metodologia/Estratégias	Realizar a comemoração típica da “Festa Junina/Julina”, para os moradores da instituição, preservando a interação social, proporcionando um momento de lazer e através da dança, fortalecer a habilidade motora.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas e a equipe de trabalho da instituição, assim como com a sociedade em geral, através de músicas típicas de “Festa Junina/Julina” e jogos, como o da “Boca do Palhaço”, onde é possível desenvolver habilidade motora, de coordenação, concentração e afetiva.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	41 moradores	Fortalecimento de vínculo social e desenvolvimento motor.
Carga Horária	Realizado 1 (uma) vez ao ano, com 2 (duas) horas de duração, no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	14h00	16h00
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Cuidadoras, Cozinheiras, Nutricionista, Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Voluntários.	

Atividade -9	Desenvolvimento do convívio grupal e social Participação no Baile da Terceira Idade da APA	
Objetivos específicos	Inserção à comunidade, acesso à cultura e integração da sociedade na instituição.	
Metodologia/Estratégias	Participação dos nossos moradores no Baile da Terceira Idade da APA (Associação Pirassununguense dos Aposentados).	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer, socialização, estimulação da parte física e mental.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento de vínculo social e motor.



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Carga Horária	Realizado 2(duas) vezes no mês, com 2 horas de duração no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	14h00	16h00
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Cuidadores.	

Atividade - 10	Cuidados Pessoais.	
Objetivos específicos	Incentivar o desenvolvimento do protagonismo de cada idoso para seu autocuidado; Auxiliar aqueles que não possuem condições de cuidados e higiene.	
Metodologia/Estratégias	Estimular sempre o idoso para realização de pequenas atividades, desenvolvendo sua autonomia; Aqueles que não possui condições de autocuidados, recebem auxílio das cuidadoras	
Metas e Fases	Realização de orientações e em alguns casos auxiliando-os em pequenos afazeres como se barbear.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Respeitando o limite de cada idoso, esperamos motivar o máximo de idosos	Garantir a autonomia e independência de cada um.
Carga Horária	Cotidianamente	
Duração	Início	Término
	De forma contínua	
Profissional Envolvido	Cuidadores, Fisioterapeuta.	

Atividade -11	Cuidados Pessoais Roda de Conversa	
Objetivos específicos	Conscientização da condição de saúde física, psíquica	
Metodologia/Estratégias	Através de assuntos diversos, como alimentação, convívio familiar, saúde e memórias afetivas, é elaborado o momento de conscientização socialização.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas, permitindo que seja realizado trocas de experiências e aprendizado e conscientização	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento de vínculo social e aprendizagem.
Carga Horária	Realizado 1(uma) vez na semana, com 1 hora de duração no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	De acordo com a demanda	
	De forma contínua	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Cuidadoras, Nutricionista, Fisioterapeutas e RT.
-------------------------------	--

Atividade - 12	Cuidados Pessoais Atividades de habilidade motora	
Objetivos específicos	Fortalecimento da habilidade motora de cada pessoa idosa, aperfeiçoando a flexibilidade motora fina.	
Metodologia/Estratégias	Conforme a necessidade averiguada da pessoa idosa, a execução da atividade favorecerá a habilidade motora fina, aumentando a qualidade de vida, criando a independência para a execução de atividades do dia-a-dia, como na agilidade no manuseio de “pinça” que auxilia no segurar o copo com as próprias mãos.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer, aprimoramento de suas habilidades motora fina, proporcionando interação social entre as pessoas idosas.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento e desenvolvimento motor fino, auxiliando nas atividades diárias.
Carga Horária	Realizado 1 (uma) vez por semana, com 1 (uma) hora de duração no período da manhã	
Duração	Início	Término
	09h00	10h00
De forma contínua		
Profissional Envolvido	Fisioterapeuta e Voluntários.	

Atividade-13	Atividade de Convívio e de organização da vida cotidiana Habilidade de concentração e memória	
Objetivos específicos	Preservação e fortalecimento das habilidades de concentração e memória.	
Metodologia/Estratégias	Conforme a necessidade averiguada da pessoa idosa, a execução da atividade favorecerá a concentração e preservação da memória da pessoa idosa, contribuindo para o seu cotidiano, qualidade de vida, afetividade e troca de experiências vividas, colaborando na socialização entre os moradores.	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer, aprimoramento de suas habilidades de concentração, proporcionando interação social entre as pessoas idosas, enriquecendo seu cotidiano	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento de vínculo social e desenvolvimento da concentração.



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

	organização da vida cotidiana	
Carga Horária	Realizado 1 (uma) vez por semana, com 1 (uma) hora no período da manhã	
Duração	Início	Término
	09h00	10h00
Profissional Envolvido	Fisioterapeuta e Voluntários	

Atividade - 14	Mobilização para o exercício da Cidadania Semana da Pessoa Idosa	
Objetivos específicos	Promover acesso à cultura, socialização exercício da cidadania entre moradores e sociedade, fortalecimento motor e emocional.	
Metodologia/Estratégias	Programação de atividades no decorrer de uma semana inteira, com momentos de exercício físico, sessão cinema, confraternização, música, discussão de temas pertinentes a pessoa idosa com a participação da comunidade e familiares	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas, permitindo que haja inserção à comunidade.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	41 moradores	Fortalecimento sócio-afetivo.
Carga Horária	Realizado 1(uma) vez ao ano, com 2 horas de duração no período da tarde.	
Duração	Início	Término
	De forma contínua	
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Cuidadoras, Cozinheiras, Nutricionista, Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, Fisioterapeuta e Voluntários.	

Atividade - 15	Mobilização para o exercício da Cidadania Semana da Pessoa Idosa	
Objetivos específicos	Promover acesso à cultura, socialização exercício da cidadania entre moradores e sociedade, fortalecimento motor e emocional.	
Metodologia/Estratégias	Programação de atividades no decorrer de uma semana inteira, com momentos de exercício físico, sessão cinema, confraternização, música, discussão de temas pertinentes a pessoa idosa com a participação da comunidade e familiares	
Descrição das Metas/Fases	Promover um momento de lazer e interação social entre as pessoas idosas, permitindo que haja inserção à comunidade.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	40 moradores	Fortalecimento sócio-afetivo.
Carga Horária	Realizado 1(uma) vez ao ano, com 2 horas de duração no período da	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

	tarde.	
Duração	Início	Término
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Cuidadoras de Pessoas Idosas, Nutricionista, Fisioterapeuta, Cozinheiras, Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo.	

Atividade -16	Atividade Corpo e Mente	
Objetivos específicos	Auxiliar na mobilidade, flexibilidade, aliviar nas dores e articulações.	
Metodologia/Estratégias	Conforme a necessidade averiguada da pessoa idosa, na qualidade de vida, aliviar as dores articulares, musculares, reduzir o aumento dos níveis de stress.	
Descrição das Metas/Fases	Promover automassagem para aliviar os pontos de tensão e promover o relaxamento, controle/diminuição do estresse, alívio das dores de cabeça, Diminuição do cansaço; Estimulação e equilibra do sistema intestinal;	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Fortalecimento na circulação sanguínea, alívio na tensão muscular, enquanto corpo e mente.
Carga Horária	Realizado 1 (uma) vez por semana, com 3 (três) horas no período da manhã.	
Duração	Início	Término
	08h00	11h00
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Serviços Gerais e Massagista.	

Atividade - 17	Missa e Celebração da Palavra	
Objetivos específicos	Respeito às crenças religiosas.	
Metodologia/Estratégias	Participação das suas tradições religiosas, de sua espiritualidade.	
Descrição das Metas/Fases	Promover momento à crença de cada morador, estimulando a interação social, junto à comunidade.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	18 moradores	Manter os vínculos religiosos de cada morador.
Carga Horária	Realizado 1 (uma) vez, quinzenal, Missa e Celebração da Palavra, no período da manhã	
Duração	Início	Término
	09h00	10h00
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Cuidadoras de Pessoas Idosas,	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Padre, Ministro da Palavra e paroquiana. E aberto à comunidade.

Atividade -18	Culto Ecumênico.	
Objetivos específicos	Respeito às crenças religiosas.	
Metodologia/Estratégias	Participação das suas tradições, crenças e espiritualidade.	
Descrição das Metas/Fases	Promover momento à crença de cada morador, estimulando a interação social, junto à comunidade.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	20 moradores	Reunir, todos os moradores de diferentes crenças, ideias, na participação de fortalecimentos de vínculos junto à comunidade. E 04 moradores participam das atividades externa, semanalmente.
Carga Horária	Realizado 1 (uma) vez, na semana, todas quartas feiras, das 14h30 as 15h30, do culto ecumênico e trimestral (domingo).	
Duração	Início	Término
	14h30	15h30
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Cuidadoras de Pessoa Idosa e Coperador.	

Atividade-19	Show de Prêmio e Outros	
Objetivos específicos	Obter recurso e fortalecer os vínculos junto à comunidade.	
Metodologia/Estratégias	Incentivar. Participar comunidade, voluntários e representantes da Entidade.	
	Arrecadação de prêmios, voluntários e local para o Evento. Divulgação nas mídias sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp e rádio local).	
Descrição das Metas/Fases	Incentivar a participação da comunidade e apresentar os serviços ofertados junto à Instituição. Divulgação e Publicação nas mídias sociais.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Participação de 100% dos envolvidos no evento.	Atender 20% das necessidades básicas da Instituição como alimentação e RH.
Carga Horária	Realizado 1 (uma) vez ao Ano.	
Duração	Início	Término
	Semestral ou Anual	
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Diretoria, Voluntários	



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Atividade -20	Nutricionista	
Objetivos específicos	Assistência Nutricional e Dietoterápica.	
Metodologia/Estratégias	Anamneses, Planejamento, Avaliação Antropométrica;	
Descrição das Metas/Fases	Triagem de risco nutricional; Elaboração de cardápios; Elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP); Promover periodicamente o aperfeiçoamento e atualização de funcionários por meio de cursos, palestras e ações afins; Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou do indivíduo.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	40 moradores	Promover uma Alimentação Diversificada, Nutritiva e Balanceada; Aceitação das refeições. Redução dos desperdícios nos pratos.
Carga Horária	03 vez por semana, total de 18 horas semanas.	
Duração	Início	Término
	08h	14h
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Nutricionista, Cuidadoras de Pessoa Idosas, Cozinheiras	

Atividade - 21	Bazar	
Objetivos específicos	Captação de recurso.	
Metodologia/Estratégias	Fortalecer, estimular e cooperação da comunidade.	
Descrição das Metas/Fases	Participação da comunidade/parceiros Destinação de materiais como: vestimentas, acessórios, entre outros. Doações (volume/crescimento).	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	1% Suprir a necessidade interna da Entidade.	Reutilização das roupas, entre outros, de forma sustentável, ecológica e equilíbrio ambiental. Incentivar o desapego, consumo consciente, reutilização e da sustentabilidade. Participação da comunidade/sociedade e familiar.



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Carga Horária	Todas quintas feiras, com 04 horas.	
Duração	Início	Término
	13h	17h
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Diretoria, Voluntários	

Atividade - 22	Campanha Nacional	
Objetivos específicos	Conscientizar, Promover a segurança e o Bem Estar.	
Metodologia/Estratégias	Dialogar sobre o Assunto das Campanhas de Prevenção e de Conscientização. Prevenir os riscos à saúde, suas complicações e óbitos.	
Descrição das Metas/Fases	Campanhas de prevenção da Assistência e de Saúde. Vacina de Influenza Grippal (Anual) - imunização e proteção.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	40 moradores	Conscientizar, prevenir, as medidas preventivas, prevenções. Prevenção, promoção e Imunização à saúde.
Carga Horária	Realizado Anual.	
Duração	Início	Término
	De acordo com o calendário nacional.	
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Nutricionista, Fisioterapia, Cuidadoras da Pessoa Idosa e Médico.	

Atividade - 23	Atendimento Médico	
Objetivos específicos	Promover a segurança e bem estar de cada morador.	
Metodologia/Estratégias	Prognóstico e diagnóstico; Exames laboratoriais preventivos; Encaminhamentos quando for necessário à outras especialidades médicas.	
Descrição das Metas/Fases	Prestar assistência à saúde de forma integral e humanizada, visando a qualidade de vida. Registro atualizados, com resultados esperados conforme prescrição de médica. Plano de Atenção Integral à Saúde do Idoso.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	40 moradores	Proporcionar assistência no que concerne à prevenção, tratamento e recuperação à saúde. Em média 10% são atendimentos semanal, todas as sextas feiras, ou são encaminhados



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

	a rede do Centro Especializado do SUS.	
Carga Horária	Realizado todas Sextas Feiras, no período matutino	
Duração	Início	Término
	Conforme demanda.	
Profissional Envolvido	Coordenadora RT, Assistente Social, Nutricionista, Cuidadoras da Pessoa Idosa e Médico	

15.1 Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenadora RT	Pós-Graduada	44h/sem	01	CLT
Assistente Social	Pós-Graduada	20h/sem	01	CLT
Nutricionista	Superior Completo	18h/sem	01	CLT
Fisioterapeuta	Superior Completo	15h/sem	01	CLT
Auxiliar administrativo	Superior Incompleto	44h/sem	01	CLT
Cuidador em Saúde	Superior Incompleto	12 x 36	01	CLT
Cuidador de Pessoas Idosas	Superior Incompleto	12 x 36	02	CLT
Cuidador de Pessoas Idosas	Ensino Médio Completo	12 x 36	08	CLT
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo	44h/sem	01	CLT
Cozinheira	Ensino Médio Completo	44h/sem	01	CLT
Cozinheira	Ensino Fundamental	44h/sem	01	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44 h/sem	01	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto	44 h/sem	01	CLT
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	44 h/sem	04	CLT



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
LC.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

RECURSO PRÓPRIO -OSC

15.2 Encargos Trabalhistas e Sociais	
Função: Fisioterapeuta (01 Colaborador)	Remuneração Mensal: R\$ 1.913,33
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 172,20
FGTS	R\$ 153,07
Férias	R\$ 1.913,33
1/3 das Férias	R\$ 637,78
13º Salário (1/12)	R\$ 159,44
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 159,44
Insalubridade	R\$ 282,40
Valor Total	R\$ 22.959,96

Função: Nutricionista (01 Colaborador)	Remuneração Mensal: R\$ 1.587,01
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 190,44
FGTS	R\$ 126,96
Férias	R\$ 1.587,01
1/3 das Férias	R\$ 529,00
13º Salário (1/12)	R\$ 132,25
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 132,25
Vale de Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 19.044,12

Função: Cuidador de Pessoas Idosas Diurno (03 Colaboradores)	Remuneração Mensal: R\$ R\$ 1.686,79 p/ 03 colaboradores R\$ 5.060,37
---	--



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 151,81
FGTS	R\$ 134,94
Férias	R\$ 1.686,79
1/3 das Férias	R\$ 562,26
13º Salário (1/12)	R\$ 140,57
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 140,57
Insalubridade	R\$ 282,40
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 60.724,44

Função: Cuidador de Pessoas Idosas Noturno (02 Colaboradores)	Remuneração Mensal: R\$ 1.686,79 p/ 02 colaboradores R\$ 3.373,58
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 151,81
FGTS	R\$ 134,94
Férias	R\$ 1.686,79
1/3 das Férias	R\$ 562,26
13º Salário (1/12)	R\$ 140,57
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 140,57
Insalubridade	R\$ 282,40
Adicional Noturno	R\$ 423,11
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 40.482,96

Função: Cuidador em Saúde (01 Colaborador)	Remuneração Mensal: R\$ 2.290,34
Encargos	Valores R\$ 1,00



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

INSS	R\$ 206,13
FGTS	R\$ 183,23
Férias	R\$ 2.290,34
1/3 das Férias	R\$ 763,45
13º Salário (1/12)	R\$ 190,86
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 190,86
Insalubridade	R\$ 282,40
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 27.484,08

Função: Pedreiro (01 Colaborador)	Remuneração Mensal: R\$ 3.432,69
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 411,92
FGTS	R\$ 274,62
Férias	R\$ 3.432,69
1/3 das Férias	R\$ 1.144,23
13º Salário (1/12)	R\$ 286,06
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 286,06
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 41.192,28

Função: Serviços Gerais (04 Colaboradores)	Remuneração Mensal: R\$ 1.686,79 p/ 04 colaboradores R\$ 6.747,16
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 151,81
FGTS	R\$ 134,94
Férias	R\$ 1.686,79



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

1/3 das Férias	R\$ 562,26
13º Salário (1/12)	R\$ 140,57
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 140,57
Insalubridade	R\$ 282,40
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 80.965,92

RECURSO MUNICIPAL

15.2 Encargos Trabalhistas e Sociais	
Função: Cuidador Administrativo RT (01 Colaborador)	Remuneração Mensal: R\$ 5.639,34
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 789,51
FGTS	R\$ 451,15
Férias	R\$ 5.639,34
1/3 das Férias	R\$ 1.879,78
13º Salário (1/12)	R\$ 469,95
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 469,95
Insalubridade	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 67.672,08

Função: Assistente Social (01 Colaborador)	Remuneração Mensal: R\$ 1.627,50
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 146,48
FGTS	R\$ 130,20
Férias	R\$ 1.627,50



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

1/3 das Férias	R\$ 542,50
13º Salário (1/12)	R\$ 135,63
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 135,63
Insalubridade	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 19.530,00

Função: Cuidador de Pessoas Idosas Diurno (03 Colaboradores)	Remuneração Mensal: R\$ R\$ 1.686,79 p/ 03 colaboradores R\$ 5.060,37
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 151,81
FGTS	R\$ 134,94
Férias	R\$ 1.686,79
1/3 das Férias	R\$ 562,26
13º Salário (1/12)	R\$ 140,57
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 140,57
Insalubridade	R\$ 282,40
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 60.724,44

Função: Cuidador de Pessoas Idosas Noturno (02 Colaboradores)	Remuneração Mensal: R\$ 1.686,79 p/ 02 colaboradores R\$ 3.373,58
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 151,81
FGTS	R\$ 134,94
Férias	R\$ 1.686,79
1/3 das Férias	R\$ 562,26



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

13º Salário (1/12)	R\$ 140,57
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 140,57
Insalubridade	R\$ 282,40
Adicional Noturno	R\$ 423,11
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 40.482,96

Função: Auxiliar Administrativo (01 Colaborador)	Remuneração Mensal: R\$ 2.710,66
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 325,28
FGTS	R\$ 216,85
Férias	R\$ 2.710,66
1/3 das Férias	R\$ 903,55
13º Salário (1/12)	R\$ 225,89
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 225,89
Insalubridade	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 32.527,92

Função: Serviços Gerais (02 Colaboradores)	Remuneração Mensal: R\$ 1.686,79 p/ 02 colaboradores R\$ 3.373,58
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 151,81
FGTS	R\$ 134,94
Férias	R\$ 1.686,79
1/3 das Férias	R\$ 562,26
13º Salário (1/12)	R\$ 140,57



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Aviso Prévio (1/12)	R\$ 140,57
Insalubridade	R\$ 282,40
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 40.482,96

Função: Cozinheiras (02 Colaboradores)	Remuneração Mensal: R\$ 1.929,61 p/ 02 colaboradores R\$ 3.859,22
Encargos	Valores R\$ 1,00
INSS	R\$ 173,66
FGTS	R\$ 154,37
Férias	R\$ 1.929,61
1/3 das Férias	R\$ 643,20
13º Salário (1/12)	R\$ 160,80
Aviso Prévio (1/12)	R\$ 160,80
Insalubridade	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 236,08
Valor Total	R\$ 46.310,64

12. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Descrição por Agrupamento	Valor
Recursos Humanos	R\$ 302.952,00
Encargos Sociais	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

17. Prazo de Execução da parceira/serviço

12 (doze) meses

18. Processo de Monitoramento e Avaliação

Relatório de Execução do Objeto.
Cópias dos Extratos Bancários.
Demonstrativos das receitas e despesas computadas e por categoria, conforme anexo RP-10.
Prestação de Contas Anual.
Acompanhamento Familiar.
Periodicidade das visitas.
Fotos.
Publicações nas Mídias Sociais.

19. Cronogram de Desembolso

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00	R\$ 25.246,00

Pirassununga-SP, 04 de Julho de 2024

Alexandre Donizeti Moraes
CPF nº 139.428.178-10
Presidente Lar dos Idosos N. Sª de Fátima

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELINA LIMA DA SILVA
Data: 04/07/2024 01:01:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estelina Lima Silva
Coordenadora RT – CRESS/SP 67.123
Técnica Responsável pela Instituição

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA GOMES FLAUZINO FIGUEIREDO
Data: 04/07/2024 01:03:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Gomes Flauzino Figueiredo
Assistente Social – CRESS/SP 51.439
Técnica Responsável pela Elaboração do Projeto